



Publicado no D.O.E. ALMT

de 24/02/2022 ATO Nº 084/2022

Servidor

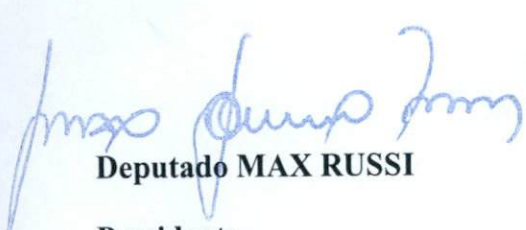
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

RESOLVE:

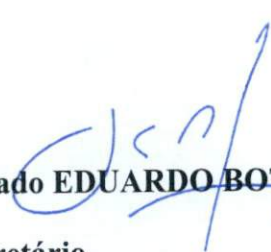
Tornar sem efeito, o Ato nº 068/2022, publicado no DOALMT em 17/02/2022, que declarou a nulidade das Portarias nº 115/200, nº 194/2000, Portaria MD nº 029/2008 e Atos nº 618/2000, Ato nº 163/2003 e seus subsequentes, anulando a estabilidade do servidor GERALDO LAURO, matrícula 5203, de acordo com Memorando nº 117/2022/GAJUR/PG/ALMT, em cumprimento a decisão judicial exarada no âmbito do Processo nº 1015626-30.2021.8.11.0000, ação direta de inconstitucionalidade, conforme Memorando nº 117/2022/GAJUR/PG/ALMT, constante no processo nº 2022497623810, de 22/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.


Deputado MAX RUSSI

Presidente


Deputado EDUARDO BOTELHO

1º Secretário

